



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 488/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação da situação de entulho acumulado na Rua Prof. Edmundo Pacheco de Mello, no bairro Pedro Maia, na altura do nº 1108.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário que a zeladoria se atente para que situações como essa não ocorram novamente.

Acumulo de entulho nas vias públicas causam transtornos variados que incidem diretamente na qualidade de vida da população.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=57BVC660YM7VP6W6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57BV-C660-YM7V-P6W6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51299/2025 - 14/04/2025 - 10:26 - 57BV-C660-YM7V-P6W6